



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRE Nº 21/2022

INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINAS NO PROGRAMA DE MONITORIA INSTITUCIONAL E VOLUNTÁRIA DOS CENTROS DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO E GESTÃO, CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS PARA O ANO DE 2023

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de conformidade com a Resolução CEPE No 51/2014, art. 3º e Resolução CEPE No 52/2014, art. 3º, torna público, para quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para disciplinas dos Centro de Ciências da Comunicação e Gestão, Centro de Ciências da Saúde e Centro de Ciências Tecnológicas, no Programa de Monitoria Institucional e Voluntária para o ano de 2023.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Universidade de Fortaleza tem por objetivo proporcionar a participação dos alunos na execução de atividades de apoio ao ensino e aprendizagem e na vida acadêmica, fortalecendo a relação professor/aluno e aluno/aluno.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo indicar disciplinas dos cursos presenciais dos Centros de Ciências da Comunicação e Gestão, Centro de Ciências da Saúde e Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade de Fortaleza para compor o Programa de Monitoria Institucional e Voluntária.

2.2 Poderá inscrever disciplina para o Programa de Monitoria o professor participante do plano de Carreira do Magistério da Universidade de Fortaleza comprometido a cumprir as atribuições constantes neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições de disciplinas serão realizadas no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

3.2 No ato da inscrição, o professor interessado deverá:

I. Preencher o formulário de inscrição da disciplina enviado pela Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem dos respectivos centros de ciências.

II. Indicar a disponibilidade de horário para realização das entrevistas no período de 01 a 02 de dezembro de 2022.

III. Submeter a prova escrita, composta por questões objetivas e dissertativas, no ambiente virtual de aprendizagem, conforme orientações do anexo 1 deste edital. O conteúdo da prova deve ser o mesmo do plano de ensino da disciplina.

IV. Informar a modalidade da disciplina, presencial ou em Educação a Distância – EaD, para a qual deseja a monitoria, considerando que os alunos somente poderão ser monitores na disciplina e modalidade cursadas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS

4.1 Após as inscrições de disciplinas, os Centros de Ciências definirão até o dia 01 de novembro de 2022 as disciplinas a serem inseridos no Programa de Monitoria 2023, com base nos critérios constantes neste Edital.

4.2 São critérios para seleção das disciplinas e das bolsas:

I. Importância estratégica da disciplina no curso (disciplinas iniciais, disciplinas com alto índice de complexidade e reprovação, disciplinas com grande número de alunos);

II. Inovação didático-pedagógica e/ou técnico-científica (interesse em desenvolver recursos didáticos, aplicar novas metodologias de ensino/aprendizagem, estudar novos processos de avaliação).

4.3 Considerando as condições estabelecidas nesse Edital, compete a cada Centro de Ciências a escolha das disciplinas que serão contempladas pela bolsa de Monitoria Institucional e aquelas que serão indicadas para Monitoria Voluntária.

5. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

5.1 Quantidade de vagas

5.1.1 No programa de Monitoria Institucional, serão destinadas 28 (vinte e oito) bolsas para cada Centro de Ciências, sendo reservada 01 (uma) bolsa para pessoa com deficiência motora, visual ou auditiva devidamente acompanhada pelo Programa de Apoio Psicopedagógico (PAP) e que atenda os critérios do edital e seja aprovada em todas as fases do processo seletivo.

5.1.2 No Programa de Monitoria Voluntária, serão selecionados os monitores conforme demanda de cada disciplina, como disposto na Resolução CEPE nº 52/2014.

5.2 Processo avaliativo dos alunos interessados na Monitoria, realizado pelos professores.

5.2.1 O processo será realizado em 4 (quatro) fases:

PRIMEIRA FASE: prova escrita (NPE), com caráter eliminatório.

a) Informações sobre horário e local de realização da prova serão definidos e divulgados pela Supervisão de Monitoria com antecedência de 02 dias.

b) Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis);

c) O resultado da primeira fase será divulgado pelo professor até o dia 29 de novembro de 2022.

d) Poderão participar da segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase.

SEGUNDA FASE: entrevista, com caráter classificatório.

a) A segunda fase do processo avaliativo deverá ser realizada no período de 01 a 02 de dezembro de 2022. Trata-se de uma entrevista, conduzida por professores, em que será analisada a compatibilidade do aluno aos objetivos da disciplina e do Programa de Monitoria.

b) Caberá ao professor da disciplina agendar o horário e indicar o local da entrevista (link da sala online ou sala presencial) aos alunos classificados para essa fase.

TERCEIRA FASE: análise do currículo lattes (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio#), com caráter classificatório.

a) Os critérios de pontuação do currículo estarão definidos no edital de inscrição do aluno monitor.

QUARTA FASE: consideração da Performance Média Global - PMG, com caráter eliminatório.

a) A PMG deverá ser inserida na composição da Média do Processo Avaliativo, conforme item 5.2.2.



5.2.2 A nota final de cada candidato será obtida pela ponderação Média do Processo Avaliativo, calculada nos seguintes termos:

$$\text{MPA} = [1*(\text{NPE}) + 2*(\text{NE}) + 1*(\text{NC}) + 1*(\text{PMG})] / 5$$

MPA: Média do Processo Avaliativo

NPE: Nota da Prova Escrita (peso 1)

NE: Nota da Entrevista (peso 2)

NC: Nota do Currículo (peso 1)

PMG: Performance Média Global de 2022.2.

5.2.3 As atas do processo seletivo deverão ser enviadas ao Supervisor de Monitoria e Apoio à Aprendizagem até o dia 13 de dezembro de 2022.

6. CALENDÁRIO

Inscrições de disciplinas	10/10/2022 a 24/10/2022
Envio das disciplinas selecionadas à VRE	01/11/2022
Publicação do Edital Acadêmico	07/11/2022
Inscrição de alunos	09/11/2022 a 17/11/2022
Prova Escrita	23/11/2022 e 24/11/2022
Entrevistas	01/12/2022 a 02/12/2022
Envio de Resultados a Supervisão de Monitoria do CCJ	13/12/2022
Publicação dos Resultados da Seleção de Alunos	13/01/2023
Início do semestre letivo	01/02/2023
Assinatura do termo de compromisso	01 a 10 de fevereiro de 2023

7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1 São atribuições do professor-orientador:

- Elaborar o plano de orientação da disciplina, que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição, objetivos a serem alcançados, cronograma de acompanhamento, metodologias a serem utilizadas, incluindo, quando necessário, as atividades práticas em laboratórios e campos de estágios e a avaliação do desempenho do monitor;
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da disciplina;
- Organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício da monitoria;
- Participar de reuniões e eventos sobre a monitoria, sob pena de desvinculação do Programa;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos monitores;
- Registrar mensalmente a frequência, as atividades desenvolvidas e o desempenho do monitor através do UNIFOR online, no sistema eletrônico de controle de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, manifestando-se acerca de desligamento, caso se faça necessário;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- Encaminhar o relatório final, ao Supervisor de Monitoria e Apoio à Aprendizagem do Centro até o 5º (quinto) dia útil após o término do segundo semestre letivo; e
- Contribuir com o processo de seleção dos candidatos à Monitoria conforme item 5.2.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo de seleção das disciplinas contempladas será divulgado no dia 01 de novembro de 2022 no Unifor Online e na Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem. Em nenhuma hipótese será divulgado resultado por outros meios de comunicação.

8.2 O processo de seleção dos alunos para a monitoria ocorrerá conforme edital próprio, com previsão de divulgação de resultado no dia 13 de janeiro de 2023 no Unifor Online e na Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo professor, das normas do presente Edital.

9.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem de cada centro.

Centro	Responsável	Contato
CCG	Professora Viviana Menezes Costa	3477.3081
CCJ	Professora Simões Sales Thiago	3477.3326
CCS	Professora Danielle Frota de Albuquerque	3477.3204
CCT	Professor Rodrigo Alves Patrício	3477.3261

9.3 Em caso de desistência ou desligamento do professor proponente, o monitor será orientado por outro docente da mesma disciplina, conforme indicação da coordenação de curso.

9.4 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação